



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A presente demanda foi formalizada por meio do Memorando nº 18.423/2025, protocolado na Plataforma 1DOC, e encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. Trata-se da necessidade de promover a continuidade das intervenções de melhoria, para a reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, localizados no Município de Cajati/SP.

As intervenções visam corrigir deficiências estruturais e funcionais que comprometem diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. O Pronto Atendimento é uma unidade essencial da rede municipal de saúde, responsável pelos atendimentos de urgência e emergência, que requerem instalações em plenas condições de uso, com infraestrutura adequada e acessível para todos os usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Da mesma forma, a Unidade Básica de Saúde desempenha papel fundamental na atenção primária, oferecendo atendimentos preventivos e de acompanhamento contínuo. A inclusão de obras de acessibilidade é indispensável para assegurar a plena utilização dos espaços por toda a comunidade, eliminando barreiras arquitetônicas e promovendo a inclusão social no acesso aos serviços de saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

As melhorias propostas, portanto, têm como objetivo garantir segurança, conforto, eficiência operacional e acessibilidade universal, contribuindo para a modernização das unidades e para a qualidade do atendimento prestado aos municípios.

No Pronto Atendimento, foram identificados problemas como infiltrações em áreas de cobertura, falhas na rede elétrica, desgaste acentuado de pisos e revestimentos, esquadrias danificadas e deficiências nos sistemas de drenagem e abastecimento de água. Essas condições comprometem a integridade da estrutura, aumentam o risco de incidentes e dificultam a manutenção das atividades assistenciais, tornando as intervenções propostas necessárias e inadiáveis para assegurar o pleno funcionamento da unidade.

Além das necessidades estruturais, constatou-se que os espaços de recepção e acolhimento não atendem adequadamente às demandas de conforto, acessibilidade e bem-estar da população usuária. A revitalização da fachada e da recepção é, portanto, uma ação necessária para proporcionar um ambiente mais acolhedor, acessível e humanizado, conforme preveem as diretrizes de humanização do Sistema Único de Saúde (SUS). A melhoria da ambiência contribuirá para um atendimento mais digno e empático, especialmente diante do público que busca o serviço em situações de urgência e fragilidade.

Assim, a contratação dos serviços de engenharia civil, elétrica e de acessibilidade torna-se indispensável para a recuperação estrutural e funcional do imóvel, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento público de saúde, além de preservar o patrimônio municipal e adequar a unidade às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item não aplicável, visto que não foi elaborado o PAC para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Requisitos técnicos para contratação

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

3.1. Requisitos técnicos para contratação

- a) Definição do local de execução dos serviços: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e Unidade Básica de Saúde;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia/arquitetura para execução da obra, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- j) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços das tabelas de referência.

Os custos de execução destes serviços, serão apresentados em planilha orçamentária e elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de serviços especializados para a execução de Reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Trata-se de uma ação estratégica da Administração Municipal, com impacto direto na segurança estrutural, no bem-estar dos usuários e na efetividade das atividades desenvolvidas pelas equipes profissionais.

Considerando o atual estado de desgaste da edificação e a complexidade dos serviços a serem executados — que incluem troca da cobertura (telhado e calhas), substituição de esquadrias, reforma dos pisos, pintura geral, readequação da



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

recepção e instalação de nova caixa d'água, entre outros — torna-se indispensável a contratação de empresa de engenharia com competência técnica multidisciplinar, regularizada junto ao CREA e com experiência comprovada na execução de obras públicas, em especial no setor da saúde.

Experiências Anteriores no Município

O município de Cajati conta com histórico consolidado na contratação de obras de reforma em equipamentos públicos de saúde, através de processos administrativos regulares e com empresas devidamente qualificadas, o que comprova a viabilidade técnica, operacional e jurídica da contratação ora pretendida. Dentre os processos anteriores, destacam-se:

Concorrência Pública nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 80/2025

Concorrência Pública nº 21/2024 – Processo Administrativo nº 694/2024

Concorrência Pública nº 17/2024 – Processo Administrativo nº 554/2024

Essas contratações demonstram o compromisso da Administração com a qualidade e a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, além de atestarem a existência de mercado apto a atender às especificações técnicas exigidas.

A viabilidade técnica e mercadológica da contratação está, portanto, devidamente fundamentada nas experiências anteriores do município e na disponibilidade de empresas capacitadas a executar os serviços propostos. A realização da segunda etapa da Reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, por empresa especializada, assegurará a recuperação plena da estrutura física da unidade, contribuindo para um ambiente mais seguro, funcional e adequado ao atendimento de urgência e emergência da população de Cajati.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os serviços a serem executados, bem como a infraestrutura necessária e conforme a descrição das necessidades, foi elaborado o seguinte orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| OBJETO: | REFORMA E OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | | | VALOR DA OBRA | | R\$ 3.899.682,11 | |
|----------------------|---|---|-------|---------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE CAJATI/SP | | | PRAZO DA OBRA | | 540 dias | |
| UNIDADE REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | DATA REFENCIA | | nov/25 | |
| | | | | BDI | | 25,92% | |
| FONTE | COD. | Descrição dos serviços | UNID. | QUANT. | Preço Unitário (R\$) | Pr. Unit. + B.D.I. (R\$) | Pr. Total (R\$) |
| | 1. | SERVICOS PRELIMINARES | | | | | |
| CDHU | 02.08.040 | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON | M2 | 6,00 | R\$ 428,54 | R\$ 540,23 | R\$ 3.241,38 |
| CDHU | 02.02.130 | LOCACAO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ² | UNMES | 18,00 | R\$ 1.580,61 | R\$ 1.992,55 | R\$ 35.865,90 |
| CDHU | 02.03.120 | TAPUME FIXO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS, COM PORTÃO | M2 | 200,00 | R\$ 108,70 | R\$ 137,03 | R\$ 27.406,00 |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 66.513,28 |
| | 2. | COBERTURA | | | | | |
| CDHU | 04.03.020 | RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO | M2 | 271,21 | R\$ 16,35 | R\$ 20,61 | R\$ 5.589,67 |
| CDHU | 16.02.030 | TELHA DE BARRO TIPO ROMANA | M2 | 271,21 | R\$ 68,24 | R\$ 86,02 | R\$ 23.329,65 |
| CDHU | 04.03.040 | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO | M2 | 1615,91 | R\$ 8,18 | R\$ 10,31 | R\$ 16.660,03 |
| CDHU | 04.02.070 | RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA TESOURA - TELHAS PERFIL QUALQUER | M2 | 1777,50 | R\$ 20,39 | R\$ 25,70 | R\$ 45.681,77 |
| CDHU | 16.12.060 | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM E ALTURA DE 40MM | M2 | 1777,50 | R\$ 112,96 | R\$ 142,40 | R\$ 253.116,14 |
| CDHU | 15.03.030 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA | KG | 12443,52 | R\$ 28,55 | R\$ 35,99 | R\$ 447.842,24 |
| CDHU | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO | M2 | 502,15 | R\$ 48,79 | R\$ 61,51 | R\$ 30.887,09 |
| CDHU | 16.33.052 | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 0,50 M | M | 621,99 | R\$ 151,78 | R\$ 191,34 | R\$ 119.011,83 |
| CDHU | 16.12.200 | CUMEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50MM | M | 199,90 | R\$ 85,43 | R\$ 107,69 | R\$ 21.527,23 |
| FDE | 08.12.004 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M | m | 178,50 | R\$ 78,99 | R\$ 99,58 | R\$ 17.775,03 |
| CDHU | 22.03.070 | FORRO EM LÂMINA DE PVC | M2 | 180,00 | R\$ 103,68 | R\$ 130,70 | R\$ 23.526,00 |
| CDHU | 05.07.040 | REMOCÃO DE ENTRULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3 | 175,15 | R\$ 110,25 | R\$ 138,98 | R\$ 24.342,56 |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 1.029.289,24 |
| | 3. | PINTURA | | | | | |
| CDHU | 03.10.140 | REMOCÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO | M2 | 2530,60 | R\$ 6,35 | R\$ 8,00 | R\$ 20.244,80 |
| CDHU | 33.02.060 | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA | M2 | 2530,60 | R\$ 15,11 | R\$ 19,05 | R\$ 48.207,93 |
| CDHU | 33.10.050 | TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO | M2 | 4816,20 | R\$ 33,47 | R\$ 42,19 | R\$ 203.195,26 |
| CDHU | 33.11.050 | ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO | M2 | 46,08 | R\$ 48,79 | R\$ 61,51 | R\$ 2.834,25 |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 274.482,24 |
| | 4. | ESQUADRIAS | | | | | |
| CDHU | 04.09.020 | RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL | M2 | 89,70 | R\$ 31,72 | R\$ 39,99 | R\$ 3.587,10 |
| CDHU | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO | M3 | 3,00 | R\$ 795,05 | R\$ 1.002,26 | R\$ 3.006,78 |
| CDHU | 25.01.080 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA | M2 | 89,70 | R\$ 862,84 | R\$ 1.087,71 | R\$ 97.567,58 |
| CDHU | 25.01.040 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA | M2 | 11,60 | R\$ 1.304,75 | R\$ 1.644,79 | R\$ 19.079,56 |
| CDHU | 26.02.020 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM | M2 | 101,30 | R\$ 251,40 | R\$ 316,92 | R\$ 32.103,99 |
| CDHU | 24.02.450 | GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS | M2 | 89,70 | R\$ 1.515,77 | R\$ 1.910,81 | R\$ 171.399,65 |
| CDHU | 04.08.020 | RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA | UN | 60,00 | R\$ 22,66 | R\$ 28,57 | R\$ 1.714,20 |
| CDHU | 04.08.060 | RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS | M | 300,00 | R\$ 13,59 | R\$ 17,13 | R\$ 5.139,00 |
| CDHU | 25.02.020 | PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA | M2 | 100,80 | R\$ 1.069,01 | R\$ 1.347,62 | R\$ 135.840,09 |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 469.437,95 |
| | 5. | TROCA DO PISO - ÁREA DE MEDICAÇÃO | | | | | |
| CDHU | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO | M2 | 153,15 | R\$ 10,22 | R\$ 12,88 | R\$ 1.972,57 |
| CDHU | 03.04.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL, EM MATERIAL CERÂMICO E/OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE | M | 122,73 | R\$ 3,07 | R\$ 3,87 | R\$ 474,96 |
| CDHU | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO | M3 | 9,19 | R\$ 795,05 | R\$ 1.002,26 | R\$ 9.209,76 |
| CDHU | 21.02.060 | REVESTIMENTO VINÍLICO, ESPESSURA DE 3,2 MM, PARA TRÁFEGO INTENSO, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO | M2 | 176,12 | R\$ 270,23 | R\$ 340,66 | R\$ 59.997,89 |
| CDHU | 21.10.081 | RODAPÉ HOSPITALAR FLEXÍVEL EM PVC PARA PISO VINÍLICO, ESPESSURA DE 2 MM E ALTURA DE 7,5 CM, COM IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO | M | 141,14 | R\$ 59,92 | R\$ 75,54 | R\$ 10.661,67 |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 82.316,85 |
| | 6. | REVESTIMENTOS | | | | | |
| | 6.1 | PAREDES - SOLÁRIOS | | | | | |
| CDHU | 03.03.020 | APICOAMENTO MANUAL DE PISO, PAREDE OU TETO | M2 | 562,32 | R\$ 3,07 | R\$ 3,87 | R\$ 2.176,17 |
| CDHU | 03.10.140 | REMOCÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO | M2 | 562,32 | R\$ 6,35 | R\$ 8,00 | R\$ 4.498,56 |
| CDHU | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2 | 562,32 | R\$ 145,24 | R\$ 183,09 | R\$ 102.955,16 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | 6.2 | PISO - SOLÁRIOS | | | | | | |
|--------|-------------------------------|---|----|--------|---------------|-----------------|-----------------------|--|
| CDHU | 03.03.060 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PISO | M2 | 190,58 | R\$ 10,22 | R\$ 12,88 | R\$ 2.454,67 | |
| CDHU | 18.08.032 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRAFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2 | 190,58 | R\$ 137,70 | R\$ 173,59 | R\$ 33.082,78 | |
| | 6.3 | PAREDES - REFEITÓRIO E COZINHA | | | | | | |
| CDHU | 03.04.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE | M2 | 169,50 | R\$ 12,26 | R\$ 15,46 | R\$ 2.620,47 | |
| CDHU | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3 | 3,39 | R\$ 110,25 | R\$ 138,98 | R\$ 471,14 | |
| CDHU | 18.08.090 | REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO | M2 | 169,50 | R\$ 145,24 | R\$ 183,09 | R\$ 31.033,75 | |
| CDHU | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF | M2 | 4,17 | R\$ 843,23 | R\$ 1.062,99 | R\$ 4.432,66 | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 183.725,36 | |
| 7. | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | |
| 7.1 | DRENOS DOS ARES-CONDICIONADOS | | | | | | | |
| CDHU | 43.20.130 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM | UN | 68,00 | R\$ 43,26 | R\$ 54,53 | R\$ 3.708,04 | |
| SINAPI | 90443 | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 | M | 279,90 | R\$ 10,60 | R\$ 13,36 | R\$ 3.739,46 | |
| CDHU | 46.01.020 | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES | M | 279,90 | R\$ 31,23 | R\$ 39,37 | R\$ 11.019,66 | |
| CDHU | 17.01.020 | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO | M3 | 2,80 | R\$ 795,05 | R\$ 1.002,26 | R\$ 2.805,32 | |
| 7.2 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | | |
| SINAPI | 97897 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 | UN | 35,00 | R\$ 580,34 | R\$ 731,59 | R\$ 25.605,65 | |
| SINAPI | 97896 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UN | 7,00 | R\$ 448,78 | R\$ 565,74 | R\$ 3.960,18 | |
| SINAPI | 97895 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 68,00 | R\$ 242,25 | R\$ 305,39 | R\$ 20.766,52 | |
| CDHU | 46.02.070 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 520,49 | R\$ 78,00 | R\$ 98,33 | R\$ 51.179,78 | |
| CDHU | 46.02.050 | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES | M | 170,00 | R\$ 45,25 | R\$ 57,04 | R\$ 9.696,80 | |
| CDHU | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 22,52 | R\$ 224,84 | R\$ 283,44 | R\$ 6.382,95 | |
| CDHU | 06.01.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO | M3 | 41,64 | R\$ 51,10 | R\$ 64,42 | R\$ 2.682,39 | |
| CDHU | 06.11.040 | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO | M3 | 41,64 | R\$ 19,07 | R\$ 24,04 | R\$ 1.001,00 | |
| CDHU | 17.05.020 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK | M3 | 20,82 | R\$ 920,68 | R\$ 1.160,63 | R\$ 24.163,85 | |
| 7.3 | ADEQUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS | | | | | | | |
| CDHU | 04.30.100 | REMOÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBROCIMENTO ATÉ 1000 LITROS | UN | 8,00 | R\$ 150,72 | R\$ 190,00 | R\$ 1.520,00 | |
| FDE | 06.03.001 | TI-01 TAMPA DE INSPECÃO - ACO | un | 2,00 | R\$ 762,12 | R\$ 960,75 | R\$ 1.921,50 | |
| FDE | 08.14.045 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4") | un | 2,00 | R\$ 113,59 | R\$ 143,20 | R\$ 286,40 | |
| FDE | 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA | un | 1,00 | R\$ 3.402,62 | R\$ 4.289,41 | R\$ 4.289,41 | |
| FDE | 08.13.011 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES | m | 5,00 | R\$ 82,96 | R\$ 104,58 | R\$ 522,90 | |
| FDE | 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | m | 17,50 | R\$ 1.509,35 | R\$ 1.902,72 | R\$ 33.297,60 | |
| FDE | 06.03.109 | CO-43 GUARDA-CORPO COM GRADIL DE FECHAMENTO H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE | m | 6,97 | R\$ 1.079,74 | R\$ 1.361,14 | R\$ 9.487,14 | |
| FDE | 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M | m | 13,00 | R\$ 15.934,00 | R\$ 20.086,72 | R\$ 261.127,36 | |
| FDE | 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | un | 3,00 | R\$ 4.159,00 | R\$ 5.242,92 | R\$ 15.728,76 | |
| FDE | 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | un | 2,00 | R\$ 6.063,00 | R\$ 7.643,14 | R\$ 15.286,28 | |
| FDE | 08.14.074 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA) | un | 2,00 | R\$ 3.913,37 | R\$ 4.933,28 | R\$ 9.866,56 | |
| FDE | 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN92MM (1 1/4")-INCL CONEXOES | m | 16,00 | R\$ 134,75 | R\$ 169,87 | R\$ 2.717,92 | |
| FDE | 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | m | 19,00 | R\$ 154,47 | R\$ 194,73 | R\$ 3.699,87 | |
| FDE | 08.13.018 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES | m | 18,00 | R\$ 348,75 | R\$ 439,64 | R\$ 7.913,52 | |
| FDE | 08.14.002 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4") | un | 1,00 | R\$ 87,85 | R\$ 110,75 | R\$ 110,75 | |
| FDE | 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | un | 2,00 | R\$ 134,91 | R\$ 170,07 | R\$ 340,14 | |
| FDE | 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1,1/2") | un | 4,00 | R\$ 160,46 | R\$ 202,27 | R\$ 809,08 | |
| FDE | 08.14.009 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4") | un | 1,00 | R\$ 1.180,02 | R\$ 1.487,55 | R\$ 1.487,55 | |
| FDE | 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4" | un | 2,00 | R\$ 189,20 | R\$ 238,51 | R\$ 477,02 | |
| FDE | 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2" | un | 1,00 | R\$ 202,85 | R\$ 255,72 | R\$ 255,72 | |
| FDE | 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA | un | 1,00 | R\$ 401,81 | R\$ 506,53 | R\$ 506,53 | |
| FDE | 09.13.010 | PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M | un | 1,00 | R\$ 892,11 | R\$ 1.124,61 | R\$ 1.124,61 | |
| FDE | 09.13.018 | BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIO | m | 30,00 | R\$ 34,63 | R\$ 43,66 | R\$ 1.309,80 | |
| FDE | 11.03.006 | IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÁOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÁOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE | m² | 64,00 | R\$ 64,71 | R\$ 81,57 | R\$ 5.220,48 | |
| FDE | 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICAÇÃO EXTERNA) | m² | 5,00 | R\$ 16,89 | R\$ 21,29 | R\$ 106,45 | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 546.124,95 | |





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | | | | | | | | |
|--------|------------|--|----|---------|--------------|--------------|---------------|--|
| | 8. | ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| | 8.1 | PADRÃO DE ENERGIA | | | | | | |
| CDHU | 04.18.070 | REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RESIDENCIAL COMPLETA | UN | 1,00 | R\$ 200,96 | R\$ 253,33 | R\$ 253,33 | |
| CDHU | 04.21.130 | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO | UN | 1,00 | R\$ 275,84 | R\$ 347,73 | R\$ 347,73 | |
| FDE | 09.02.053 | AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T E IV) COM LEITURA VOLTAGEM PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO | un | 1,00 | R\$ 5.517,82 | R\$ 6.955,88 | R\$ 6.955,88 | |
| CDHU | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 0,18 | R\$ 224,84 | R\$ 283,44 | R\$ 51,01 | |
| CDHU | 06.01.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM CAMPO ABERTO | M3 | 0,54 | R\$ 51,10 | R\$ 64,42 | R\$ 34,78 | |
| CDHU | 38.13.030 | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS | M | 30,00 | R\$ 15,62 | R\$ 19,69 | R\$ 590,70 | |
| CDHU | 39.21.070 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 90,00 | R\$ 25,30 | R\$ 31,89 | R\$ 2.870,10 | |
| CDHU | 40.02.100 | CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM | UN | 4,00 | R\$ 155,68 | R\$ 196,25 | R\$ 785,00 | |
| CDHU | 17.05.020 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK | M3 | 0,18 | R\$ 920,68 | R\$ 1.160,63 | R\$ 208,91 | |
| | 8.2 | TOMADAS E INTERRUPTORES | | | | | | |
| CDHU | 04.19.120 | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA | UN | 390,00 | R\$ 20,10 | R\$ 25,34 | R\$ 9.882,60 | |
| CDHU | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA | CJ | 90,00 | R\$ 30,86 | R\$ 38,90 | R\$ 3.501,00 | |
| CDHU | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA | CJ | 60,00 | R\$ 41,26 | R\$ 52,01 | R\$ 3.120,60 | |
| CDHU | 40.05.060 | INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA | CJ | 30,00 | R\$ 51,39 | R\$ 64,78 | R\$ 1.943,40 | |
| CDHU | 40.04.450 | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA | CJ | 80,00 | R\$ 27,44 | R\$ 34,59 | R\$ 2.767,20 | |
| CDHU | 40.04.460 | TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA | CJ | 70,00 | R\$ 29,97 | R\$ 37,78 | R\$ 2.644,60 | |
| CDHU | 40.04.096 | TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA | UN | 60,00 | R\$ 82,35 | R\$ 103,81 | R\$ 6.228,60 | |
| | 8.3 | PROJETO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| CDHU | 01.17.111 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 | UN | 1,00 | R\$ 1.140,48 | R\$ 1.437,71 | R\$ 1.437,71 | |
| | 8.4 | CABOS E CONDUTORES | | | | | | |
| SINAPI | 104792 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M | 3200,00 | R\$ 0,54 | R\$ 0,68 | R\$ 2.176,00 | |
| SINAPI | 104793 | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM ² E MENOR QUE 10 MM ² , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M | 1650,00 | R\$ 0,75 | R\$ 0,95 | R\$ 1.567,50 | |
| CDHU | 39.21.010 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 1600,00 | R\$ 2,74 | R\$ 3,45 | R\$ 5.520,00 | |
| CDHU | 39.21.020 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 1600,00 | R\$ 3,50 | R\$ 4,41 | R\$ 7.056,00 | |
| CDHU | 39.21.030 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 1500,00 | R\$ 4,75 | R\$ 5,99 | R\$ 8.985,00 | |
| CDHU | 39.21.050 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 150,00 | R\$ 12,68 | R\$ 15,98 | R\$ 2.397,00 | |
| CDHU | 39.21.070 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEP/90°C | M | 300,00 | R\$ 25,30 | R\$ 31,89 | R\$ 9.567,00 | |
| | 8.5 | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
| CDHU | 38.04.060 | ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1' COM ACESSÓRIOS | M | 180,00 | R\$ 53,57 | R\$ 67,53 | R\$ 12.155,40 | |
| CDHU | 40.06.060 | CONDULETE METÁLICO DE 1' | CJ | 60,00 | R\$ 49,11 | R\$ 61,91 | R\$ 3.714,60 | |
| CDHU | 38.19.030 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM | M | 60,00 | R\$ 17,41 | R\$ 21,95 | R\$ 1.317,00 | |
| CDHU | 38.19.040 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM | M | 100,00 | R\$ 19,67 | R\$ 24,80 | R\$ 2.480,00 | |
| CDHU | 38.13.020 | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS | M | 100,00 | R\$ 11,53 | R\$ 14,53 | R\$ 1.453,00 | |
| CDHU | 38.21.320 | ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS | M | 100,00 | R\$ 154,65 | R\$ 194,95 | R\$ 19.495,00 | |
| SINAPI | 104785 | FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 | M | 100,00 | R\$ 14,18 | R\$ 17,88 | R\$ 1.788,00 | |
| | 8.6 | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | | |
| CDHU | 04.21.160 | REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM | M2 | 0,95 | R\$ 100,48 | R\$ 126,67 | R\$ 119,70 | |
| CDHU | 37.03.250 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 70 DIN / 50 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES | UN | 3,00 | R\$ 1.567,19 | R\$ 1.975,63 | R\$ 5.926,89 | |
| | 8.7 | DISPOSITIVOS E DISJUNTORES | | | | | | |
| CDHU | 37.17.114 | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 125 A X 30 MA - 4 POLOS | UN | 3,00 | R\$ 1.960,02 | R\$ 2.470,84 | R\$ 7.412,52 | |
| CDHU | 37.13.600 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A | UN | 50,00 | R\$ 33,09 | R\$ 41,71 | R\$ 2.085,50 | |
| CDHU | 37.13.630 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A | UN | 35,00 | R\$ 168,55 | R\$ 212,48 | R\$ 7.436,80 | |
| CDHU | 37.13.640 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A | UN | 45,00 | R\$ 209,21 | R\$ 263,73 | R\$ 11.867,85 | |
| CDHU | 37.13.660 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A | UN | 3,00 | R\$ 262,02 | R\$ 330,31 | R\$ 990,93 | |
| CDHU | 37.24.042 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350μS - CLASSE 1 | UN | 3,00 | R\$ 538,82 | R\$ 679,25 | R\$ 2.037,75 | |
| CDHU | 37.24.044 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 4 POLOS, SUPORTABILIDADE <= 2,5 KV, 3F+N, UN ATÉ 240/415V, CURVA DE ENSAIO 8/20μS, IN=20KA/40KA - CLASSE 2 | UN | 3,00 | R\$ 2.565,02 | R\$ 3.233,52 | R\$ 9.700,56 | |
| CDHU | 37.24.045 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 2 POLOS, MONOBLOCO, SUPORTABILIDADE <=1,4KV, F+N / F+F, UN ATÉ 240V/264V, CURVA DE ENSAIO 8/20μS - CLASSE 3 | UN | 3,00 | R\$ 835,15 | R\$ 1.052,81 | R\$ 3.158,43 | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | | 8.8 | ILUMINAÇÃO | | | | | | |
|---|-----------|---|-------------------|--------|---------------|---------------|----------------|--|--|
| CDHU | 04.17.020 | REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE | UN | 334,00 | R\$ 20,10 | R\$ 25,34 | R\$ 8.463,56 | | |
| CDHU | 41.31.040 | LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W | UN | 334,00 | R\$ 355,83 | R\$ 448,57 | R\$ 149.822,38 | | |
| 8.9 CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | | | | | |
| CDHU | 69.09.260 | PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6 | UN | 2,00 | R\$ 809,91 | R\$ 1.020,99 | R\$ 2.041,98 | | |
| CDHU | 69.09.360 | PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A | UN | 10,00 | R\$ 115,10 | R\$ 145,10 | R\$ 1.451,00 | | |
| CDHU | 66.20.221 | SWITCH GIGABIT PARA SERVIDOR CENTRAL COM 24 PORTAS FRONTAIS E 4 PORTAS SFP, CAPACIDADE 10 / 100 / 1000 MBPS | UN | 1,00 | R\$ 15.535,24 | R\$ 19.584,04 | R\$ 19.584,04 | | |
| CDHU | 66.20.150 | GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19' 1 U | UN | 2,00 | R\$ 38,77 | R\$ 48,87 | R\$ 97,74 | | |
| CDHU | 69.20.220 | BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK, 19' X 800 MM | UN | 1,00 | R\$ 189,19 | R\$ 238,50 | R\$ 238,50 | | |
| CDHU | 66.08.115 | RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19' X 44 US X 770 MM | UN | 1,00 | R\$ 4.176,36 | R\$ 5.264,80 | R\$ 5.264,80 | | |
| CDHU | 69.20.340 | TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA | UN | 5,00 | R\$ 23,04 | R\$ 29,04 | R\$ 145,20 | | |
| CDHU | 39.18.114 | CABO COAXIAL TIPO RGC 59 | M | 70,00 | R\$ 8,84 | R\$ 11,14 | R\$ 779,80 | | |
| CDHU | 39.11.210 | CABO TELEFÔNICO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO CTP-APL, COM 20 PARES DE 0,50 MM, PARA REDE EXTERNA | M | 30,00 | R\$ 21,22 | R\$ 26,75 | R\$ 802,50 | | |
| CDHU | 39.18.126 | CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6 | M | 350,00 | R\$ 12,33 | R\$ 15,54 | R\$ 5.439,00 | | |
| 8.10 SPDAs | | | | | | | | | |
| CDHU | 06.02.040 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ALÉM DE 1,5 M | M3 | 8,64 | R\$ 79,31 | R\$ 99,98 | R\$ 863,82 | | |
| CDHU | 06.12.020 | ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG | M3 | 8,64 | R\$ 63,14 | R\$ 79,60 | R\$ 687,74 | | |
| CDHU | 42.01.020 | CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 1 DESCIDA, ACABAMENTO CROMADO | UN | 10,00 | R\$ 98,44 | R\$ 124,10 | R\$ 1.241,00 | | |
| CDHU | 39.09.060 | CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM ² , LATÃO, SIMPLES | UN | 10,00 | R\$ 18,12 | R\$ 22,84 | R\$ 228,40 | | |
| CDHU | 42.04.020 | BRAÇADEIRA DE CONTRAVENTAGEM PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2' | UN | 10,00 | R\$ 25,42 | R\$ 32,04 | R\$ 320,40 | | |
| CDHU | 42.05.110 | CONECTOR CABO/HASTE DE 3/4" | UN | 10,00 | R\$ 25,10 | R\$ 31,64 | R\$ 316,40 | | |
| CDHU | 42.05.190 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4' X 3 M | UN | 10,00 | R\$ 292,44 | R\$ 368,66 | R\$ 3.686,60 | | |
| CDHU | 42.05.370 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA | UN | 10,00 | R\$ 480,36 | R\$ 605,55 | R\$ 6.055,50 | | |
| CDHU | 39.04.070 | CABO DE COBRE NU, TÉMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM ² | M | 230,00 | R\$ 42,38 | R\$ 53,43 | R\$ 12.288,90 | | |
| CDHU | 39.04.080 | CABO DE COBRE NU, TÉMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ² | M | 180,00 | R\$ 58,38 | R\$ 73,60 | R\$ 13.248,00 | | |
| 8.11 TRANSFORMADOR | | | | | | | | | |
| FDE | 09.01.010 | TE-10 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - NEOENERGIA - 150 KVA 15KV- 220/127 V | un | 1,00 | R\$ 65.460,82 | R\$ 82.521,24 | R\$ 82.521,24 | | |
| CDHU | 39.21.110 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 95 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPRI 90°C | M | 150,00 | R\$ 90,93 | R\$ 114,63 | R\$ 17.194,50 | | |
| CDHU | 39.21.130 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 185 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPRI 90°C | M | 60,00 | R\$ 161,44 | R\$ 203,51 | R\$ 12.210,60 | | |
| SUBTOTAL R\$ 519.025,18 | | | | | | | | | |
| 9. REGULARIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | | | | |
| DER | 23.10.01 | FRESAGEM CONTINUA DE PAV., INDEPENDENTE DA ESPESSURA | M³ | 12,19 | R\$ 380,25 | R\$ 479,35 | R\$ 5.842,31 | | |
| CDHU | 07.01.020 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO DE 1º CATEGORIA, EM CAMPO ABERTO | M3 | 48,75 | R\$ 17,23 | R\$ 21,72 | R\$ 1.058,89 | | |
| CDHU | 11.18.020 | LASTRO DE AREIA | M3 | 18,28 | R\$ 267,60 | R\$ 337,34 | R\$ 6.167,24 | | |
| CDHU | 54.04.342 | PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA | M2 | 121,88 | R\$ 122,34 | R\$ 154,22 | R\$ 18.796,33 | | |
| CDHU | 05.07.040 | REMOCÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CACAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3 | 12,19 | R\$ 110,25 | R\$ 138,98 | R\$ 1.693,88 | | |
| SUBTOTAL R\$ 33.558,65 | | | | | | | | | |
| 10. ACESSIBILIDADE NO PRONTO ATENDIMENTO | | | | | | | | | |
| 10.1 ADEQUAÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| CDHU | 03.01.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO | M3 | 1,09 | R\$ 408,80 | R\$ 515,34 | R\$ 561,20 | | |
| CDHU | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA | M | 6,00 | R\$ 66,36 | R\$ 83,65 | R\$ 501,90 | | |
| CDHU | 09.01.030 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA | M2 | 3,93 | R\$ 256,95 | R\$ 323,92 | R\$ 1.273,00 | | |
| CDHU | 11.01.130 | CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa | M3 | 1,35 | R\$ 512,70 | R\$ 646,32 | R\$ 874,85 | | |
| CDHU | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa | KG | 135,36 | R\$ 9,86 | R\$ 12,43 | R\$ 1.682,52 | | |
| CDHU | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa | KG | 13,54 | R\$ 10,21 | R\$ 12,87 | R\$ 174,20 | | |
| CDHU | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C | M2 | 29,70 | R\$ 95,23 | R\$ 120,05 | R\$ 3.565,48 | | |
| CDHU | 17.02.020 | CHAPISCO | M2 | 59,40 | R\$ 7,15 | R\$ 9,01 | R\$ 535,19 | | |
| CDHU | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM | M2 | 59,40 | R\$ 23,17 | R\$ 29,21 | R\$ 1.735,07 | | |
| CDHU | 17.02.220 | REBOÇO | M2 | 59,40 | R\$ 13,32 | R\$ 16,79 | R\$ 997,32 | | |
| CDHU | 15.03.150 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA | KG | 43,55 | R\$ 16,79 | R\$ 21,17 | R\$ 921,95 | | |
| CDHU | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA | M3 | 0,14 | R\$ 218,14 | R\$ 274,99 | R\$ 37,43 | | |
| CDHU | 17.05.100 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPa | M3 | 0,54 | R\$ 1.033,96 | R\$ 1.303,43 | R\$ 709,71 | | |
| CDHU | 10.02.020 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO | KG | 5,99 | R\$ 10,08 | R\$ 12,71 | R\$ 76,12 | | |
| SINAPI | 93205 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE '20' CM. AF_03/2024 | M | 14,40 | R\$ 67,85 | R\$ 85,53 | R\$ 1.231,63 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | 10.2 | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | |
|--------|-------------|---|----|--------|---------------|-----------------|-----------------------|--|--|
| CDHU | 39.02.016 | CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 18,00 | R\$ 4,49 | R\$ 5,66 | R\$ 101,88 | | |
| CDHU | 39.02.020 | CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 18,00 | R\$ 7,03 | R\$ 8,86 | R\$ 159,48 | | |
| CDHU | 39.02.030 | CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 20,00 | R\$ 9,54 | R\$ 12,03 | R\$ 240,60 | | |
| CDHU | 39.02.040 | CABO DE COBRE DE 10 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 120,00 | R\$ 13,86 | R\$ 17,47 | R\$ 2.096,40 | | |
| CDHU | 38.19.030 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM | M | 60,00 | R\$ 17,41 | R\$ 21,95 | R\$ 1.317,00 | | |
| CDHU | 37.13.600 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A | UN | 1,00 | R\$ 33,09 | R\$ 41,71 | R\$ 41,71 | | |
| CDHU | 37.17.070 | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 POLOS | UN | 1,00 | R\$ 279,29 | R\$ 352,08 | R\$ 352,08 | | |
| CDHU | 37.13.630 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A | UN | 1,00 | R\$ 168,55 | R\$ 212,48 | R\$ 212,48 | | |
| CDHU | 40.07.010 | CAIXA EM PVC DE 4' X 2' | UN | 5,00 | R\$ 16,10 | R\$ 20,30 | R\$ 101,50 | | |
| CDHU | 40.07.020 | CAIXA EM PVC DE 4' X 4' | UN | 1,00 | R\$ 19,50 | R\$ 24,58 | R\$ 24,58 | | |
| CDHU | 40.07.040 | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4' | UN | 1,00 | R\$ 19,89 | R\$ 25,07 | R\$ 25,07 | | |
| CDHU | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA | CJ | 2,00 | R\$ 41,26 | R\$ 52,01 | R\$ 104,02 | | |
| CDHU | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA | CJ | 2,00 | R\$ 30,86 | R\$ 38,90 | R\$ 77,80 | | |
| CDHU | 41.13.102 | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED | UN | 1,00 | R\$ 290,20 | R\$ 365,83 | R\$ 365,83 | | |
| CDHU | 41.02.551 | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W | UN | 1,00 | R\$ 24,28 | R\$ 30,61 | R\$ 30,61 | | |
| CDHU | 37.03.200 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES | UN | 1,00 | R\$ 562,45 | R\$ 709,04 | R\$ 709,04 | | |
| CDHU | 30.14.060 | PLATAFORMA PARA ELEVACAO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG | CJ | 1,00 | R\$ 79.371,29 | R\$ 100.057,06 | R\$ 100.057,06 | | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 120.894,71 | | |
| | 11. | ACESSIBILIDADE NA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE | | | | | | | |
| | 11.1 | ADEQUAÇÃO CIVIL | | | | | | | |
| CDHU | 03.01.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO | M3 | 1,06 | R\$ 406,80 | R\$ 515,34 | R\$ 547,16 | | |
| CDHU | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C | M2 | 8,11 | R\$ 95,23 | R\$ 120,05 | R\$ 973,12 | | |
| CDHU | 17.02.020 | CHAPISCO | M2 | 16,21 | R\$ 7,15 | R\$ 9,01 | R\$ 146,07 | | |
| CDHU | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM | M2 | 16,21 | R\$ 23,17 | R\$ 29,21 | R\$ 473,55 | | |
| CDHU | 17.02.220 | REBOÇO | M2 | 16,21 | R\$ 13,32 | R\$ 16,79 | R\$ 272,19 | | |
| CDHU | 15.03.150 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA | KG | 87,10 | R\$ 16,79 | R\$ 21,17 | R\$ 1.843,90 | | |
| CDHU | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA | M3 | 0,13 | R\$ 218,14 | R\$ 274,99 | R\$ 36,49 | | |
| CDHU | 17.05.100 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPa | M3 | 0,53 | R\$ 1.033,96 | R\$ 1.303,43 | R\$ 691,96 | | |
| CDHU | 10.02.020 | ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO | KG | 5,84 | R\$ 10,08 | R\$ 12,71 | R\$ 74,22 | | |
| SINAPI | 93205 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024 | M | 5,10 | R\$ 67,85 | R\$ 85,53 | R\$ 436,20 | | |
| | 11.2 | ADEQUAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | |
| CDHU | 39.02.016 | CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 18,00 | R\$ 4,49 | R\$ 5,66 | R\$ 101,88 | | |
| CDHU | 39.02.020 | CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 18,00 | R\$ 7,03 | R\$ 8,86 | R\$ 159,48 | | |
| CDHU | 39.02.030 | CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C | M | 20,00 | R\$ 9,54 | R\$ 12,03 | R\$ 240,60 | | |
| CDHU | 38.19.030 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM | M | 20,00 | R\$ 17,41 | R\$ 21,95 | R\$ 439,00 | | |
| CDHU | 40.07.010 | CAIXA EM PVC DE 4' X 2' | UN | 5,00 | R\$ 16,10 | R\$ 20,30 | R\$ 101,50 | | |
| CDHU | 40.07.020 | CAIXA EM PVC DE 4' X 4' | UN | 1,00 | R\$ 19,50 | R\$ 24,58 | R\$ 24,58 | | |
| CDHU | 40.07.040 | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4' X 4' | UN | 1,00 | R\$ 19,89 | R\$ 25,07 | R\$ 25,07 | | |
| CDHU | 40.05.040 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA | CJ | 2,00 | R\$ 41,26 | R\$ 52,01 | R\$ 104,02 | | |
| CDHU | 40.05.020 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA | CJ | 2,00 | R\$ 30,86 | R\$ 38,90 | R\$ 77,80 | | |
| CDHU | 41.13.102 | LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED | UN | 1,00 | R\$ 290,20 | R\$ 365,83 | R\$ 365,83 | | |
| CDHU | 41.02.551 | LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W | UN | 1,00 | R\$ 24,28 | R\$ 30,61 | R\$ 30,61 | | |
| CDHU | 30.14.060 | PLATAFORMA PARA ELEVACAO ATÉ 4,00M, NAS DIMENSÕES DE 1100X1400MM, CAPACIDADE DE 325KG | CJ | 1,00 | R\$ 79.371,29 | R\$ 100.057,06 | R\$ 100.057,06 | | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 107.222,29 | | |





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | | | | | | | | |
|------|-------------|--|----|--------|---------------|---------------|---------------|--|
| | 12. | REVITALIZAÇÃO DA FACHADA | | | | | | |
| | 12.1 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | |
| CDHU | 04.03.040 | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO | M2 | 80,24 | R\$ 8,18 | R\$ 10,31 | R\$ 827,27 | |
| CDHU | 04.02.140 | RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA | KG | 481,44 | R\$ 2,37 | R\$ 2,99 | R\$ 1.439,50 | |
| CDHU | 04.09.020 | RETIRADA DE ESCUADRIA METÁLICA EM GERAL | M2 | 15,86 | R\$ 31,72 | R\$ 39,99 | R\$ 634,24 | |
| CDHU | 03.02.040 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO | M3 | 10,06 | R\$ 81,76 | R\$ 103,07 | R\$ 1.036,39 | |
| CDHU | 05.07.040 | REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBAS METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL | M3 | 14,05 | R\$ 110,25 | R\$ 138,98 | R\$ 1.952,45 | |
| | 12.2 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| CDHU | 25.01.450 | CAIXILHO EM ALUMÍNIO PARA PELE DE VIDRO, TIPO FACHADA | M2 | 31,47 | R\$ 1.404,76 | R\$ 1.770,87 | R\$ 55.729,27 | |
| CDHU | 26.03.070 | VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM | M2 | 43,73 | R\$ 373,90 | R\$ 471,35 | R\$ 20.612,13 | |
| CDHU | 22.06.240 | BRISE METÁLICO FIXO EM CHAPA LISA ALUZINC PRÉ-PINTADA, FORMATO OGIVA, LÂMINA FRONTAL DE 200MM | M2 | 30,11 | R\$ 822,14 | R\$ 1.036,41 | R\$ 31.204,23 | |
| CDHU | 25.02.040 | PORTA DE ENTRADA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA | M2 | 12,26 | R\$ 1.173,47 | R\$ 1.479,30 | R\$ 18.136,21 | |
| CDHU | 28.20.800 | EQUIPAMENTO AUTOMATIZADOR DE PORTAS DESLIZANTES PARA FOLHA DUPLA | UN | 1,00 | R\$ 13.610,09 | R\$ 17.157,16 | R\$ 17.157,16 | |
| | 12.3 | COBERTURA | | | | | | |
| CDHU | 15.03.030 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA | KG | 446,68 | R\$ 28,55 | R\$ 35,99 | R\$ 16.076,01 | |
| CDHU | 16.13.130 | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO | M2 | 55,84 | R\$ 147,01 | R\$ 185,32 | R\$ 10.347,34 | |
| CDHU | 16.33.022 | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M | M | 48,70 | R\$ 111,30 | R\$ 140,31 | R\$ 6.833,09 | |
| FDE | 08.12.001 | CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M | m | 15,00 | R\$ 77,54 | R\$ 97,74 | R\$ 1.466,10 | |
| CDHU | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF | M2 | 12,38 | R\$ 843,23 | R\$ 1.062,99 | R\$ 13.159,81 | |
| | 12.4 | BANCOS E PISO EXTERNO | | | | | | |
| CDHU | 35.04.020 | BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO | M | 19,08 | R\$ 214,85 | R\$ 270,84 | R\$ 5.167,62 | |
| CDHU | 17.10.020 | PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL | M2 | 137,09 | R\$ 102,16 | R\$ 128,78 | R\$ 17.654,45 | |
| CDHU | 17.10.200 | RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM | M | 95,26 | R\$ 55,91 | R\$ 70,48 | R\$ 6.713,92 | |
| CDHU | 17.10.120 | DEGRAU EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL | M | 8,00 | R\$ 96,17 | R\$ 121,23 | R\$ 969,84 | |
| CDHU | 17.40.150 | RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE | M2 | 147,57 | R\$ 34,65 | R\$ 43,68 | R\$ 6.445,79 | |
| | 12.5 | JARDIM | | | | | | |
| CDHU | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 1,47 | R\$ 224,84 | R\$ 283,44 | R\$ 416,08 | |
| CDHU | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M | M3 | 0,97 | R\$ 61,32 | R\$ 77,30 | R\$ 75,29 | |
| CDHU | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA | M | 18,00 | R\$ 66,36 | R\$ 83,65 | R\$ 1.505,70 | |
| CDHU | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO | M2 | 7,31 | R\$ 103,63 | R\$ 130,64 | R\$ 954,32 | |
| CDHU | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | 31,53 | R\$ 9,86 | R\$ 12,43 | R\$ 391,90 | |
| CDHU | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA | KG | 11,20 | R\$ 10,21 | R\$ 12,87 | R\$ 144,20 | |
| CDHU | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA | M3 | 0,55 | R\$ 536,54 | R\$ 676,37 | R\$ 370,56 | |
| CDHU | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO | M3 | 0,55 | R\$ 172,38 | R\$ 217,31 | R\$ 119,05 | |
| CDHU | 14.10.111 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM - CLASSE C | M2 | 12,18 | R\$ 95,23 | R\$ 120,05 | R\$ 1.461,60 | |
| CDHU | 17.02.020 | CHAPISCO | M2 | 24,35 | R\$ 7,15 | R\$ 9,01 | R\$ 219,39 | |
| CDHU | 17.02.120 | EMBOÇO COMUM | M2 | 24,35 | R\$ 23,17 | R\$ 29,21 | R\$ 711,26 | |
| CDHU | 17.02.220 | REBOCO | M2 | 24,35 | R\$ 13,32 | R\$ 16,79 | R\$ 408,83 | |
| CDHU | 33.10.030 | TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO | M2 | 24,35 | R\$ 35,09 | R\$ 44,24 | R\$ 1.077,24 | |
| CDHU | 34.01.010 | TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM | M3 | 11,01 | R\$ 234,77 | R\$ 295,96 | R\$ 3.258,51 | |
| CDHU | 34.02.100 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS) | M2 | 36,70 | R\$ 19,01 | R\$ 23,96 | R\$ 879,33 | |





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | 12.6 | ESCALA DE ACESSO | | | | | | |
|------|-------------|---|----|--------|--------------|--------------------|-------------------------|--|
| CDHU | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 0,48 | R\$ 224,84 | R\$ 283,44 | R\$ 136,05 | |
| CDHU | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1 ^a E 2 ^a CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M | M3 | 1,17 | R\$ 61,32 | R\$ 77,30 | R\$ 90,44 | |
| CDHU | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA | M | 6,00 | R\$ 66,36 | R\$ 83,65 | R\$ 501,90 | |
| CDHU | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA | M3 | 0,24 | R\$ 218,14 | R\$ 274,99 | R\$ 65,99 | |
| CDHU | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO | M2 | 2,64 | R\$ 103,63 | R\$ 130,64 | R\$ 344,88 | |
| CDHU | 09.01.030 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA | M2 | 2,34 | R\$ 256,95 | R\$ 323,92 | R\$ 757,97 | |
| CDHU | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B | M2 | 15,18 | R\$ 113,72 | R\$ 143,36 | R\$ 2.176,20 | |
| CDHU | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE | M3 | 2,28 | R\$ 436,29 | R\$ 550,00 | R\$ 1.252,35 | |
| CDHU | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | 62,15 | R\$ 9,86 | R\$ 12,43 | R\$ 772,55 | |
| CDHU | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA | KG | 22,09 | R\$ 10,21 | R\$ 12,87 | R\$ 284,26 | |
| CDHU | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA | M3 | 1,28 | R\$ 536,54 | R\$ 676,37 | R\$ 864,40 | |
| CDHU | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO | M3 | 0,20 | R\$ 172,38 | R\$ 217,31 | R\$ 43,02 | |
| CDHU | 11.16.060 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA | M3 | 1,08 | R\$ 119,07 | R\$ 150,10 | R\$ 162,10 | |
| CDHU | 11.16.220 | NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE | M2 | 4,80 | R\$ 15,98 | R\$ 20,14 | R\$ 96,67 | |
| FDE | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO | m | 6,30 | R\$ 843,61 | R\$ 1.063,47 | R\$ 6.699,86 | |
| CDHU | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO | UN | 4,00 | R\$ 11,88 | R\$ 14,98 | R\$ 59,92 | |
| | 12.7 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE | | | | | | |
| CDHU | 03.01.020 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 1,03 | R\$ 224,84 | R\$ 283,44 | R\$ 293,21 | |
| CDHU | 06.02.020 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1 ^a E 2 ^a CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M | M3 | 1,82 | R\$ 61,32 | R\$ 77,30 | R\$ 140,87 | |
| CDHU | 12.01.021 | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA | M | 20,00 | R\$ 66,36 | R\$ 83,65 | R\$ 1.673,00 | |
| CDHU | 09.01.020 | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO | M2 | 14,20 | R\$ 103,63 | R\$ 130,64 | R\$ 1.854,76 | |
| CDHU | 10.01.040 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | 40,85 | R\$ 9,86 | R\$ 12,43 | R\$ 507,79 | |
| CDHU | 10.01.060 | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA | KG | 14,52 | R\$ 10,21 | R\$ 12,87 | R\$ 186,84 | |
| CDHU | 11.03.090 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA | M3 | 0,71 | R\$ 536,54 | R\$ 676,37 | R\$ 480,13 | |
| CDHU | 11.16.040 | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO | M3 | 0,71 | R\$ 172,38 | R\$ 217,31 | R\$ 154,26 | |
| CDHU | 14.11.221 | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B | M2 | 9,67 | R\$ 113,72 | R\$ 143,36 | R\$ 1.386,29 | |
| CDHU | 11.05.040 | ARGAMASSA GRAUTE | M3 | 1,45 | R\$ 436,29 | R\$ 550,00 | R\$ 797,77 | |
| CDHU | 11.18.040 | LASTRO DE PEDRA BRITADA | M3 | 1,52 | R\$ 218,14 | R\$ 274,99 | R\$ 416,93 | |
| CDHU | 17.05.070 | PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA | M3 | 2,53 | R\$ 994,77 | R\$ 1.254,03 | R\$ 3.168,93 | |
| FDE | 06.03.062 | CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO | m | 31,42 | R\$ 843,61 | R\$ 1.063,47 | R\$ 33.414,22 | |
| CDHU | 30.06.010 | PLACA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL (INÍCIO OU FINAL) EM BRAILE PARA CORRIMÃO | UN | 8,00 | R\$ 11,88 | R\$ 14,98 | R\$ 119,84 | |
| CDHU | 24.06.030 | GUARDA-CORPO COM VIDRO DE 8 MM, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2' | M | 31,42 | R\$ 961,76 | R\$ 1.212,41 | R\$ 38.093,92 | |
| | 12.8 | PAINEL RIPADO | | | | | | |
| CDHU | 15.20.020 | FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA | M3 | 4,08 | R\$ 5.633,54 | R\$ 7.101,75 | R\$ 29.003,83 | |
| CDHU | 33.12.011 | ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO | M2 | 116,44 | R\$ 49,22 | R\$ 62,05 | R\$ 7.225,10 | |
| CDHU | 21.03.151 | REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF | M2 | 2,42 | R\$ 843,23 | R\$ 1.062,99 | R\$ 2.572,43 | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 381.354,76 | |
| | 13. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| CDHU | 27.04.060 | BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM | M | 240,95 | R\$ 166,49 | R\$ 209,88 | R\$ 50.570,58 | |
| CDHU | 25.02.060 | PORTA/PORTINHOLA TIPO VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA | M2 | 5,00 | R\$ 876,42 | R\$ 1.104,83 | R\$ 5.524,15 | |
| FDE | 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | m | 8,50 | R\$ 1.509,35 | R\$ 1.902,72 | R\$ 16.173,12 | |
| CDHU | 44.03.470 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO | UN | 5,00 | R\$ 82,07 | R\$ 103,46 | R\$ 517,30 | |
| CDHU | 44.02.062 | TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO | M2 | 10,00 | R\$ 1.027,39 | R\$ 1.295,15 | R\$ 12.951,50 | |
| | | | | | | SUBTOTAL | R\$ 85.736,65 | |
| | | | | | | TOTAL GERAL | R\$ 3.899.682,11 | |

Dessa forma, com base no levantamento das intervenções necessárias e nos custos atualizados dos serviços e materiais envolvidos, a estimativa de preço para a contratação da empresa para Reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde é de **R\$3.899.682,11 (Três milhões oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).**





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução da Reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de corrigir as deficiências estruturais e funcionais identificadas, restabelecendo as condições adequadas de uso, segurança e conforto da edificação. As intervenções foram definidas a partir de vistorias técnicas e da análise das demandas operacionais da unidade, buscando atender às normas de segurança, acessibilidade e desempenho aplicáveis às edificações de saúde.

As ações previstas incluem a substituição da cobertura nas áreas onde há telhas de fibrocimento, a troca das calhas e complementos, a pintura geral interna e externa e a substituição das esquadrias danificadas, visando eliminar infiltrações, melhorar a iluminação e a ventilação natural e garantir maior durabilidade e salubridade aos ambientes. Serão realizados também a substituição dos pisos e revestimentos nas áreas da medicação, cozinha, refeitório, lavanderia e solários, adequando os espaços às exigências sanitárias e de manutenção.

A obra contemplará ainda a adequação dos drenos dos aparelhos de ar-condicionado, da drenagem pluvial e dos reservatórios de água, assegurando o correto escoamento e o abastecimento contínuo da unidade. Também está prevista a adequação completa da rede elétrica e lógica, com novo projeto elétrico, padrão de entrada, transformadores, iluminação e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), garantindo a segurança e a eficiência energética do prédio.

Complementarmente, será executada a regularização da pavimentação externa e a instalação de uma plataforma de acessibilidade, promovendo o livre acesso e a mobilidade de todos os usuários. A revitalização da fachada e da recepção proporcionará um ambiente mais acolhedor, moderno e funcional, em consonância com as diretrizes de humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o papel social do Pronto Atendimento como porta de entrada para os serviços de urgência e emergência do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Todas as ações serão realizadas de forma planejada e integrada, com cronograma compatível e estratégias para minimizar os impactos sobre o funcionamento da unidade durante a execução das obras. A solução adotada busca garantir a continuidade dos serviços, a valorização do espaço público e a melhoria efetiva das condições de atendimento à população, representando um investimento essencial na qualidade da infraestrutura da saúde municipal local.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação em questão apresenta serviços similares e com relação direta entre si, não sendo recomendado o parcelamento em lotes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Reforma e obras de acessibilidade no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde tem como propósito restabelecer plenamente as condições estruturais e funcionais da unidade, garantindo um ambiente seguro, eficiente e adequado para o atendimento de urgência e emergência prestado à população de Cajati.

Com a execução dos serviços previstos, as unidades passarão a oferecer melhores condições de conforto, acessibilidade e salubridade, tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. A substituição da cobertura nas áreas de fibrocimento, a renovação dos pisos, revestimentos e esquadrias, a pintura geral e as adequações das redes elétrica, lógica, hidráulica e pluvial permitirão eliminar problemas recorrentes, como infiltrações, desgaste de materiais e falhas na rede elétrica, aumentando a durabilidade, a segurança e a eficiência das instalações.

A modernização também proporcionará maior eficiência operacional, melhoria no fluxo interno e valorização do espaço público, reforçando o caráter acolhedor e humanizado do atendimento. Espera-se, com isso, reduzir custos de manutenção corretiva, otimizar o uso dos recursos públicos e elevar a qualidade dos serviços prestados à população.

Em síntese, a intervenção representa um investimento direto na melhoria da infraestrutura da saúde municipal, promovendo resultados concretos em segurança,



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

funcionalidade e bem-estar, em conformidade com os princípios de eficiência e qualidade que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Como se trata de obra de engenharia, não é necessário a elaboração o Termo de Referência;
- Elaboração do Edital de Licitação;

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- a) fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- b) quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

d) constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

- a) aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
- b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- c) prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O art. 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece que as obras e serviços de engenharia devem observar, de maneira especial, as normas relacionadas à disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos originados pelas obras CONTRATADAS, bem como à mitigação por condicionantes e compensação ambiental. Além disso, devem priorizar o uso de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente contribuam para a redução do consumo de energia e recursos naturais. A avaliação de impacto de vizinhança, a proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, incluindo a avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras CONTRATADAS, também são considerações essenciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A Resolução CONAMA nº 307/2002, define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Sob o aspecto normativo, a contratação proposta nesta Concorrência Eletrônica é classificada como obra de engenharia, resultando diretamente na geração de resíduos de construção civil. Diante disso, espera-se que a futura CONTRATADA adote medidas para reduzir a produção de resíduos, providenciando uma destinação apropriada para aqueles inevitavelmente gerados, com o objetivo de mitigar possíveis impactos ambientais.

Portanto, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos e elencando todas as necessidades expressas neste estudo, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| RISCO | PROBABILIDADE | IMPACTO |
|--|---------------|---------|
| Questionamentos excessivos no certame | Baixa | Baixa |
| Licitação deserta | Baixa | Médio |
| Contratada se recusar a assinar o contrato | Baixa | Alto |
| Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato | Baixa | Alto |
| Falência da empresa vencedora | Baixa | Alto |
| Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade | Média | Alto |

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

| RISCO 01 | Questionamentos excessivos no certame |
|----------------------|---|
| Probabilidade | Baixa |
| Impacto | Baixo |
| Dano | Legitimidade do certame colocado em questão |
| Ação Preventiva | Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação. |
| Ação de Contingência | Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. |
| RISCO 02 | Licitação Deserta |
| Probabilidade | Baixa |
| Impacto | Médio |
| Dano | Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame. |
| Ação Preventiva | Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos. |
| Ação de Contingência | Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas. |
| RISCO 03 | Contratada se recusar a assinar o contrato |
| Probabilidade | Baixa |
| Impacto | Alto |
| Dano | Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame. |
| Ação Preventiva | Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado. |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação. |
| RISCO 04 | Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato |
| Probabilidade | Baixa |



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

| | |
|----------------------|---|
| Impacto | Alto |
| Dano | Atraso nos serviços |
| Ação Preventiva | Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços. |
| Ação de Contingência | Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação. |
| RISCO 05 | Falência da Empresa Vencedora |
| Probabilidade | Baixa |
| Impacto | Alto |
| Dano | Atraso nos serviços |
| Ação Preventiva | Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022. |
| Ação de Contingência | Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação. |
| RISCO 06 | Fornecimento de materiais sem qualidade |
| Probabilidade | Média |
| Impacto | Alto |
| Dano | Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores. |
| Ação Preventiva | Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos. |
| Ação de Contingência | Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções. |

Cajati, 11 de novembro de 2.025

Juliana Antunes Muniz
Técnica em Edificações
Divisão de Engenharia e Aprovação de Projetos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D51-867A-3286-79A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 14/11/2025 16:57:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D51-867A-3286-79A9>